



*“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo,
não se tratando de oferta de venda de certificados de recebíveis imobiliários”*

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE, DA 207ª (DUCENTÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO DA



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia S1 - Código CVM nº 94 - CNPJ nº 41.811.375/0001-19
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, conjuntos 41 a 44, Jardim Paulistano, CEP 01.451-001- São Paulo - SP
(“Emissora”)

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA

PROJETO 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

CNPJ nº 39.575.786/0001-00
Avenida República do Líbano, nº 251, Sala 1901, Torre D, CEP 51.110-160, Pina, Recife - PE
CÓDIGO ISIN DOS CRI: BRCASCCRI9C5

O registro da oferta dos CRI da 1ª (primeira) série da 207ª (ducentésima sétima) emissão da Emissora perante a CVM (conforme definido abaixo), pelo rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160 (conforme definido abaixo), foi concedido em 29 de julho de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/465

Nos termos do disposto no artigo 76 e do Anexo M da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, a Emissora, enquanto responsável pela distribuição dos CRI (conforme definido abaixo) (“Coordenador Líder”), nos termos do artigo 43 da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor, comunica o encerramento da distribuição de certificados de recebíveis imobiliários, da 1ª (primeira) série da 207ª (ducentésima sétima) emissão da Emissora (“CRI” e “Oferta”, respectivamente), em que foram subscritos e integralizados 21.700 (vinte e um mil e setecentos) CRI, cada um pelo valor nominal unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de:

R\$ 21.700.000,00

(vinte e um milhões e setecentos mil reais)

De acordo com as disposições do Anexo Complementar IX - Classificação de CRI e CRA das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, vigente a partir do dia 24 de março de 2025, da Associação

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO



Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, os CRI são classificados como: (i) Categoria: Residencial; (ii) Concentração: Concentrado - os Créditos Imobiliários são 100% concentrados na Projeto 14 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. (CNPJ nº 39.575.786/0001-00); e (iii) Tipo de segmento: Apartamentos ou Casas; e (iv) Tipo de Contrato com Lastro: Valores Mobiliários representativos de Dívida. Essa classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

I. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os CRI foram distribuídos conforme o seguinte demonstrativo:

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade Total Subscrita
Pessoas naturais	675	21.650
Clubes de investimento	=	=
Fundos de investimento	=	=
Entidades de previdência privada	=	=
Companhias seguradoras	=	=
Investidores estrangeiros	=	=
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	=	=
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	=	=
Demais instituições financeiras	=	=
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	=	=
Demais pessoas jurídicas	1	50
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	=	=
TOTAL	676	21.700



AS INFORMAÇÕES DESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E COM O “PROSPECTO DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA 207ª (DUCENTÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA PROJETO 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.” (“PROSPECTO”), MAS NÃO OS SUBSTITUEM.

A OFERTA NÃO ESTEVE SUJEITA À ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DA ANBIMA E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA E O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E/OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRI, NEM SOBRE OS CRI DISTRIBUÍDOS.

Este Anúncio de Encerramento é datado de 21 de outubro de 2026.



COORDENADOR LÍDER E EMISSORA



AGENTE FIDUCIÁRIO



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DA DEVEDORA

